

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 190, DE 22 DE MAIO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 956

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com a Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, em seu artigo 3º, inciso IV,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** REVOGAR o Decreto Administrativo nº 163, de 16 de fevereiro de 1995, que designou o servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula nº 0261-5, pertencente ao quadro efetivo deste Poder, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção Assistência Social, Direitos e Deveres Funcionais - SEASD.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos aos 26 dias do mês de maio de 1997.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de maio de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente